



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVI Nº 3452
14 de janeiro de 2021**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3452 de 14/01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM.

Processo: 7652/2020 – Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Serviços de Consultoria (empenho em favor do IBAM).

Valor: R\$ 75.600,00

Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Processo: 7068/2020 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Empenho estimativo em favor da LIGHT.

Valor: R\$ 130.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Processo: 7495/2020 – Secretaria Municipal de Esportes.

Objeto: Empenho estimativo em favor da LIGHT.

Valor: R\$ 150.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Processo: 7647/2020 – Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Empenho estimativo em favor da LIGHT.

Valor: R\$ 175.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Processo: 6595/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Empenho estimativo em favor da LIGHT.

Valor: R\$ 8.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Processo: 7065/2020 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Empenho estimativo em favor da LIGHT.

Valor: R\$ 16.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Processo: 7334/2020 – Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Empenho estimativo em favor da LIGHT.

Valor: R\$ 2.600.500,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Processo: 7227/2020 – Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Empenho estimativo em favor da LIGHT.

Valor: R\$ 140.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

Processo: 7079/2020 – Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Empenho estimativo em favor da LIGHT.

Valor: R\$ 12.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR A. COSTA.

Processo: 7052/2020 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 3.169,30

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO CEZAR COELHO TEIXEIRA.

Processo: 7064/2020 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de carimbos.

Valor: R\$ 3.520,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RIO CABLE CORPORATE LTDA-ME.

Processo: 7350/2020 – Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Fornecimento de Internet banda larga.

Valor: R\$ 8.640,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.

Processo: 6778/2020 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Objeto: Aquisição de Material de Segurança (EPI).

Valor: R\$ 2.694,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA.

Processo: 5549/2020 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Objeto: Serviço de Plano de Segurança de Barragem, no âmbito da Engenharia Civil.

Valor: R\$ 32.500,00

Fundamentação: Art.24, I, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3452 de 14/01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Processo: 7494/2020 – Secretaria Municipal de Esportes.

Objeto: Empenho estimativo em favor da TELEMAR.

Valor: R\$ 3.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Processo: 7412/2020 – Gabinete do Prefeito.

Objeto: Empenho estimativo em favor da TELEMAR.

Valor: R\$ 3.600,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Processo: 6758/2020 – Secretaria de Ordem Pública.

Objeto: Empenho estimativo em favor da TELEMAR.

Valor: R\$ 8.100,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Processo: 7069/2020 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Empenho estimativo em favor da TELEMAR.

Valor: R\$ 9.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Processo: 7225/2020 – Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Empenho estimativo em favor da TELEMAR.

Valor: R\$ 8.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Processo: 7071/2020 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Empenho estimativo em favor da TELEMAR.

Valor: R\$ 6.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Processo: 6596/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Empenho estimativo em favor da TELEMAR.

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Processo: 7466/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Empenho estimativo em favor da TELEMAR.

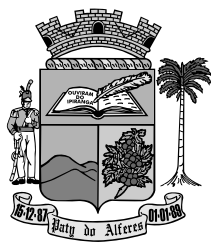
Valor: R\$ 3.200,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** -Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS – CEDAE.**
 Processo: 7226/2020 – Secretaria Municipal de Obras.
 Objeto: Empenho estimativo em favor da CEDAE.
 Valor: R\$ 40.000,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS – CEDAE.**
 Processo: 7645/2020 – Secretaria Municipal de Administração.
 Objeto: Empenho estimativo em favor da CEDAE.
 Valor: R\$ 30.000,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS – CEDAE.**
 Processo: 19/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
 Objeto: Empenho estimativo em favor da CEDAE.
 Valor: R\$ 3.000,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS – CEDAE.**
 Processo: 7502/2020 – Secretaria Municipal de Esportes.
 Objeto: Empenho estimativo em favor da CEDAE.
 Valor: R\$ 15.000,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **AEMERJ – ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO.**
 Processo: 7413/2020 – Gabinete do Prefeito.
 Objeto: Contribuição a AEMERJ para o ano de 2021.
 Valor: R\$ 25.200,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**
 Processo: 126/2021 – Secretaria Municipal de Administração.
 Objeto: Empenho estimativo em favor do DETRAN-RJ.
 Valor: R\$ 1.000,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **CFT – CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS.**
 Processo: 7762/2020 – Secretaria Municipal de Planejamento.
 Objeto: Empenho estimativo em favor do CFT.
 Valor: R\$ 1.000,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.**
 Processo: 6832/2020 – Secretaria Municipal de Ordem Pública.
 Objeto: Taxa de funcionamento sobre a utilização de estações móveis e estações de rádio de uso da Guarda Municipal.
 Valor: R\$ 167,23
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GAT, GESTÃO, ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI.**
 Processo: 93/2021 – Secretaria Municipal de Educação.
 Objeto: Serviços de treinamento dos professores da Rede Municipal de Ensino.
 Valor: R\$ 15.600,00
 Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**
 Processo: 7648/2020 – Secretaria Municipal de Administração.
 Objeto: Serviços de Postagem.
 Valor: R\$ 40.000,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ.**
 Processo: 7761/2020 – Secretaria Municipal de Planejamento.
 Objeto: Empenho estimativo em favor do CAU-RJ.
 Valor: R\$ 1.300,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**
 Processo: 7764/2020 – Secretaria Municipal de Planejamento.
 Objeto: Empenho estimativo em favor da CEF.
 Valor: R\$ 2.200,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO.**
 Processo: 7763/2020 – Secretaria Municipal de Planejamento.
 Objeto: Empenho estimativo em favor do CREA/RJ.
 Valor: R\$ 2.800,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.



Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 18/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Empenho estimativo em favor do CREA/RJ.

Valor: R\$ 1.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3452 de 14/01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 7717/2020 – Secretaria De obras e serviços publicos

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor: R\$ 2.160,33

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DEGRADE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Processo: 6905/2020 – Secretaria De ordem publica

Objeto: Aquisição de materiais de pintura

Valor: R\$ 1.162,37

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA ME

Processo: 6905/2020 – Secretaria De Educação

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 2.594,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP

Processo: 6905/2020 – Secretaria De ordem publica

Objeto: Aquisição de materiais de pintura

Valor: R\$ 17.083,30

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME

Processo: 6905/2020 – Secretaria De Educação

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 117,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA ME

Processo: 7044/2020 – Secretaria De Educação

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 15.625,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA

Processo: 7339/2020 – Secretaria De Educação

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 562,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA

Processo: 58/2021 – Secretaria De Administração

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 498,75

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:L&A CARVALHO COMERCIO DE INF.E PAPELARIA LTDA

Processo: 57/2021– Secretaria De Administração

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Valor: R\$ 161,85

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:E.M.DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS

Processo: 4199/2020 – Secretaria De Administração

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor: R\$ 330,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:RW MAT DE CONST COM.E INDUST.LTDA

Processo: 6837/2020 – Secretaria De ordem pública

Objeto: Aquisição de material de pintura

Valor: R\$ 1.949,60

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:LUZ COM DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI

Processo: 6837/2020 – Secretaria De ordem pública

Objeto: Aquisição de material de pintura

Valor: R\$ 297,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS

Processo: 6362/2020 – Secretaria De Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de material de pintura

Valor: R\$ 1.059,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

Processo: 63572020 – Secretaria De Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de material de Epi

Valor: R\$ 477,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:ASX SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Processo: 6358/2020 – Secretaria De Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de materiais de epis

Valor: R\$ 247,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Processo: 6359/2020 – Secretaria De Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de materiais de epis

Valor: R\$ 1.167,60

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:M DA SILVA CURITIBA COM DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS

Processo: 7551/2020 – Secretaria De obras e serviços publicos

Objeto: Aquisição de óleos

Valor:6.676,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Processo: 47/2021 – Secretaria de administração

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor: R\$ 1.530,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI

Processo: 6361/2020 – Secretaria de meio ambiente

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor: R\$ 2.788,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI

Processo: 6902/2020 – Secretaria de ordem publica

Objeto: Aquisição de material de sinalização de vias publicas

Valor: R\$ 4.300,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:GISELLE BRUM DA SILVA SOARES

Processo: 7553/2020 – Secretaria de obras e serviços publicos

Objeto: Aquisição de óleos

Valor: R\$ 3.178,60

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:AUTO POSTO PATY LTDA

Processo: 7552/2020 – Secretaria de obras e serviços publicos

Objeto: Aquisição de óleos E detergentes e lubrificantes

Valor: R\$ 4.445,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



Decreto nº 6584 de 14 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 75.500,00(SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

1º ATO DE APOSTILAMENTO096/20201º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 096/2020 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, com início em 14 de janeiro de 2021, da empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 4994/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 15 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.4.9.0.52	0005	2358	R\$ 45.500,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.32	0006	3646	R\$ 30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 75.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.30	0005	3162	R\$ 20.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	0005	3163	R\$ 25.500,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.30	0006	2513	R\$ 30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 75.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Janeiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os processo Nº 8811/2019 e 5848/2014,

RESOLVE:

Art. 1º) - Tornar sem efeito a Portaria nº 130/2019 que averbou o tempo de contribuição da servidora Rosenea Borges Marques Goulart, mat nº 1227/01, uma vez que o período averbado já consta na Portaria nº 081/2014.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 032/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULA DE SOUZA ROSA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRICIA DE SOUZA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALMIR DE AZEVEDO MELLO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **IZAEL GOULART SILVA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria de **DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JORGE JOSE DE BARROS SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E GESTÃO DA COLETA SELETIVA**, símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria de **MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONDINELLI BARBOSA CURITYBA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DA COLETA SELETIVA**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUIS MANOEL DE OLIVEIRA GOULART**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria de **CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANO DE ALMEIDA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALEF MONTE MOR DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6. Lotado na Secretaria de **ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 041/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARTHUR CLAUDIO MONTE MOR**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LAÉRCIO RAMOS PERRO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR CONTÁBIL**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LEILA MARIA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR CONTABIL**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA CAROLINA ROSA MONTEZUMAS**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5. Lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 045/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LAURA DE ARAUJO ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 010/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Data e Local: 27 de Janeiro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 14 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3434 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N.º 001/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Permissão de Uso Remunerado n.º 001/2020**, celebrado com a **Sr. THIAGO LEAL DE FREITAS**, tendo como objeto a ocupação do Quióscue da Cachoeira da Maravilha – Estrada da Maravilha – Paty do Alferes/RJ, pelo período de 60 meses, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de 11 de dezembro de 2020.

Paty do Alferes, 11 de dezembro 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

LEIA –SE:

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N.º 001/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Permissão de Uso Remunerado n.º 001/2020**, celebrado com a **Sr. THIAGO LEAL DE FREITAS**, tendo como objeto a ocupação do Quióscue da Cachoeira da Maravilha – Estrada da Maravilha – Paty do Alferes/RJ, pelo período de 60 meses, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de 11 de dezembro de 2020.

Paty do Alferes, 11 de dezembro 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS